



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 034/2024

Aditivo ao Contrato nº 034/2024, de 30.01.2024, referente a **Pregão Eletrônico nº 024/2023**, que celebram entre si a **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68 de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.634.199/0001-12, com sede na Rua Samuel Heusi, Bairro Centro, 463, sala 402, Box 139, CEP: 88.301-320, neste ato representada por, Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, brasileiro, nascido em 10/07/1977, casado em separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 59210300 expedida pela SSP/PR, e do CPF: 860.504-64:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 034/2024, de 30.01.2024, de comum acordo entre as partes, por mais 12 meses, até o dia **31.01.2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do objeto, no percentual do IPCA acumulado no período, que foi de 4,83%, passando o valor unitário a **R\$19.393,79** (dezenove mil, trezentos e noventa e três reais, com setenta e nove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 31.01.2025.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico